



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMC)
Núcleo da ADRA de Cubatão – CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão – São Paulo
Telefone: (13) 3363-2637 e-mail: nucleo.cubatao@adventistas.org

Ofício nº 037/2024/ADRA – acm

Cubatão, 06 de junho de 2024

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE MARÇO - CONTA RECURSO FEDERAL

/ 2 volumes

Ref.: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Projeto: "ADRA REINTEGRA CUBATÃO"

ADRA Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais-Central Brasileira, vem por meio deste encaminhar a Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração ADM Nº 05/2023 – Municipal, com seu período entre 01/03/2024 e 31/03/2024.

Segue em anexo Anexo RP10 e extratos bancário.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Alessandro da Cruz Mesquita

Coordenador Administrativo

Paulo
RECEBIDA
EM 06/06/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

A Equipe de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, aqui representada informa que recebeu de representante da OSC ADRA, originais e cópias digitais dos documentos referentes à Prestação de Contas do mês de março, Recurso Federal, Projeto ADRA Reintegra, Termo 005/2023.

Documentos obrigatórios, conforme Anexo XXVIII – CHECKLIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (art.63 Decreto 10.557/2016):

- (✓) Ofício Prestação de Contas.
- (✓) Plano de Trabalho com Plano de Aplicação e equipe executora atualizada.
- (✓) Termo de Fomento ou Colaboração e Aditivos.
- (✓) DIRD e Relação de Gastos.
- (✓) Documentos fiscais e comprovante de pagamento das despesas.
- (✓) Guias GPS, FGTS, IRRF, relação GFIP e memória de cálculo de rateio.
- (✓) Extrato da Conta Corrente do Recurso.
- (✓) Extrato de Aplicação do Recurso.
- (✓) Relatório Circunstanciado mensal.

Observação: _____

Cubatão, 06 de junho de 2024.

Recebido por: Rafael Eduardo Ass: [Assinatura]
Responsável pela entrega: Alexandro Ass: [Assinatura]



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMC)
Núcleo da ADRA de Cubatão – CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão – São Paulo
Telefone: (13) 3363-2637 e-mail: nucleo.cubatao@adventistas.org

Ofício nº 038/2024/ADRA – acm

Cubatão, 06 de junho de 2024

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE MARÇO - CONTA RECURSO MUNICIPAL

Ref.: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Projeto: "ADRA REINTEGRA CUBATÃO"

ADRA Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais-Central Brasileira, vem por meio deste encaminhar a Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração ADM Nº 05/2023 – Municipal, com seu período entre 01/03/2024 e 31/03/2024.

Segue em anexo Anexo RP10 e extratos bancário.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Alessandro da Cruz Mesquita

Coordenador Administrativo

RECEBIDO
EM 06/06/24